Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 30027
Data: Hora: 08:31
Ofício:
Aprovado na 28 SO, realizada.
em 21.09.10 s/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 624 / 10

Assunto: Redutor de Velocidade em frente à escola e a creche do Mangue Seco
Ref: GV – ADW

Bertioga, 21 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A escola do bairro Rio da Granja esta situada no endereço rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, S.N, ocorre que alguns pais que levam seus filhos a escola procuraram este Vereador para reclamarem da falta de um redutor de velocidade, na rua citada, tendo em vista a velocidade que alguns motoristas imprime em seus veículos nas proximidades da escola.

Em visita ao local pude constatar o perigo em que as crianças estão correndo, pois existe um risco eminente de acidente.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto a Secretaria competente, para que se tome providencias urgentes, para implantar um redutor de velocidade no local citado e em frente à creche do rio da granja assim evitando acidentes e dando maior tranqüilidade aos pais.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Toninho Rodrigues
Vereador

Luciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Luciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador